



EDITAL Nº 112, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária, no uso de suas atribuições e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0048412-06.2014.4.01.0000, proveniente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, referente ao Processo Originário nº 0054750-78.2014.4.01.3400, em trâmite na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve, em consequência:

I - DIVULGAR o resultado definitivo das provas objetivas e, para os efeitos do contido no subitem 11.2, o resultado provisório da prova discursiva do concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, correspondente exclusivamente ao candidato abaixo indicado:

Insc.	Nome	D1	D2	D3	D4	D5	D6	P1	D7	D8	D9	D10	D11	P2	N. OBJ.	N.DISC.
428047312	Marco Aurelio Rescia Alher	18	7	8	9	4	4	50	20	14	30	8	18	90	140	50,25

II - REITERAR que:

a) o resultado provisório da prova discursiva poderá ser objeto de recurso nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, sendo facultado ao candidato, somente nessa oportunidade, inclusive mediante procurador legalmente constituído, o recebimento da respectiva cópia de sua prova discursiva, na Representação da ESAF sediada na localidade na qual prestou a referida prova, no endereço indicado no Anexo II do Edital regulador do concurso;

b) eventual recurso quanto ao resultado provisório da prova discursiva deverá ser apresentado, exclusivamente via internet, no prazo recursal, no endereço: dires.df.esaf@fazenda.gov.br.

III - CONVOCAR o candidato MARCO AURELIO RESCIA ALHER para apresentação, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, dos documentos relativos à sindicância de vida progressa, de que tratam as alíneas "a" a "d" do subitem 13.1 do Edital ESAF nº 18/2014, capeando-os com o formulário "Sindicância de Vida Progressa - Folha de Rosto" disponibilizado na internet, remetendo-os via SEDEX ou via carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) para ESAF/DIRES - Concurso Público AFRFB/2014 - Rodovia DF 001 - Km 27,4 - CEP 71.686-900 - Brasília-DF.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

EDITAL Nº 113, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária, no uso de suas atribuições e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0038031-36.2014.4.01.0000/DF, proveniente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, referente ao Processo Originário nº 0041759-70.2014.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara /DF, resolve, em consequência:

I - DIVULGAR o resultado definitivo das provas objetivas e, para os efeitos do contido no subitem 11.2, o resultado provisório da prova discursiva do concurso público para provimento de cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, correspondente exclusivamente à candidata abaixo indicada:

Insc.	Nome	D1	D2	D3	D4	D5	D6	P1	D7	D8	D9	D10	D11	P2	N. OBJ.	N.DISC.
428047214	Elisa Merkel Ferreira	14	6	8	10	7	5	50	18	16	28	8	22	92	142	48,75

II - REITERAR que:

a) o resultado provisório da prova discursiva poderá ser objeto de recurso nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, sendo facultado à candidata, somente nessa oportunidade, inclusive mediante procurador legalmente constituído, o recebimento da respectiva cópia de sua prova discursiva, na Representação da ESAF sediada na localidade na qual prestou a referida prova, no endereço indicado no Anexo II do Edital regulador do concurso;

b) eventual recurso quanto ao resultado provisório da prova discursiva deverá ser apresentado, exclusivamente via internet, no prazo recursal, no endereço: dires.df.esaf@fazenda.gov.br.

III - CONVOCAR a candidata ELISA MERKEL FERREIRA para apresentação, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, dos documentos relativos à sindicância de vida progressa, de que tratam as alíneas "a" a "d" do subitem 13.1 do Edital ESAF nº 18/2014, capeando-os com o formulário "Sindicância de Vida Progressa - Folha de Rosto" disponibilizado na internet, remetendo-os via SEDEX ou via carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) para ESAF/DIRES - Concurso Público AFRFB/2014 - Rodovia DF 001 - Km 27,4 - CEP 71.686-900 - Brasília-DF.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

EDITAL Nº 114, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária, no uso de suas atribuições e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0055433-33.2014.4.01.0000/DF, proveniente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, referente ao Processo Originário nº 0045368-61.2014.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve, em consequência:

I - DIVULGAR o resultado definitivo das provas objetivas e, para os efeitos do contido no subitem 11.2, o resultado provisório da prova discursiva do concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, correspondente exclusivamente ao candidato abaixo indicado:

Insc.	Nome	D1	D2	D3	D4	D5	D6	P1	D7	D8	D9	D10	D11	P2	N. OBJ.	N.DISC.
428036058	Daniel Humphreys Chimara	16	9	4	6	7	4	46	18	14	34	6	18	90	136	47,75

II - REITERAR que:

a) o resultado provisório da prova discursiva poderá ser objeto de recurso nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, sendo facultado ao candidato, somente nessa oportunidade, inclusive mediante procurador legalmente constituído, o recebimento da respectiva cópia de sua prova discursiva, na Representação da ESAF sediada na localidade na qual prestou a referida prova, no endereço indicado no Anexo II do Edital regulador do concurso;

b) eventual recurso quanto ao resultado provisório da prova discursiva deverá ser apresentado, exclusivamente via internet, no prazo recursal, no endereço: dires.df.esaf@fazenda.gov.br.

III - CONVOCAR o candidato DANIEL HUMPHREYS CHIMARA para apresentação, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, dos documentos relativos à sindicância de vida progressa, de que tratam as alíneas "a" a "d" do subitem 13.1 do Edital ESAF nº 18/2014, capeando-os com o formulário "Sindicância de Vida Progressa - Folha de Rosto" disponibilizado na internet, remetendo-os via SEDEX ou via carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) para ESAF/DIRES - Concurso Público AFRFB/2014 - Rodovia DF 001 - Km 27,4 - CEP 71.686-900 - Brasília-DF.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e os Municípios optantes doravante relacionados, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 884, de 5 de novembro de 2008.

2. OBJETO: Firmar a opção realizada pelo Município, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2009, e nos termos da Resolução CGITR nº 3, de 7 de julho de 2008, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
GUIRATINGA	MT	03.347.127/0001-70	08/10/2014
SAPUCAIA	PA	01.617.317/0001-34	17/10/2014
RONDA ALTA	RS	87.711.503/0001-53	21/10/2014

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 170109

Número do Contrato: 4/2013, subrogado pela UASG: 170109 - DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL C.GRANDE/MS.

Nº Processo: 10140720185201354.

DISPENSA Nº 22/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, por mais 12(doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 4/2013 firmado pela DRF/CGE/MS, e sub-rogado à DRJ/CGE/MS, por meio do Termo de Sub-Rogação Contratual nº 1. O Contrato supracitado fica prorrogado por mais um ano, vigorando, portanto, de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2016. Valor Total: R\$1.912,12. Fonte: 150251030 - 2014NE800002. Data de Assinatura: 27/10/2014.

(SICON - 04/11/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 170302

Nº Processo: 11176720020201419.

PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04343328000161. Contratado : VENTO NORDESTE CONSTRUCOES E -EMPREENDIMIENTOS EIRELI - E. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia para a prestação de serviços de reparos e adaptações e outros serviços correlatos com fornecimento e instalação de materiais em uma Sala do edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento situado na Rua Conselheiro Laurindo, 2725, Prado Velho, Curitiba - PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2014 a 30/04/2015. Valor Total: R\$60.775,64. Fonte: 132251030 - 2014NE800077. Data de Assinatura: 31/10/2014.

(SICON - 04/11/2014) 170010-00001-2014NE000001